

Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP Declarações de Utilidade Pública: Municipal, pela Lei nº 968, de 23/05/70; Estadual, pela Lei nº 5.044, de 18/04/86 e Federal pelo Decreto de 25/05/98, publicado no D.O. de 26/05/98. Inscrito no CNPJ sob nº 44.839.389/0001-39

PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE PISO DA ENFERMAGEM

1 - DADOS CADASTRAIS

	MADITARIO							
Órgão/Entidade Proponente			C.N.	C.N.P.J.				
Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro			44.839.389/0001-39					
Endereço								
Rua Água Branca, nº	190 - Bairro Sa	nto At	ntônio					
Cidade	U.F.	C.E.I	Ρ.	DDD/	Γelef	one	FAX	
Caconde	São Paulo	1377	'0-000	(19)36	62-1	097	Não possui	
E-mail casadeacolhimentogus	stavoribeir@gma	il.com	i				<u> </u>	
Conta Corrente	Banco	Agência Praça de Pagamento			Pagamento			
9779-9	Banco Brasil	1691-8 Caconde/SP		SP				
Nome do Responsável			C.P.F.269.246.948-88		·• · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Flavio Henrique de Amorim e Souza								
C.I./Órgão Expedidor Cargo				Função				
30.882.628-0 SSP/SP Presidente			Presidente					
Endereço					C	EP		
Avenida Liberdade, nº 75B, Bairro Bela Vista			sta			13	3770-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução				
"Piso da Enfermagem"	Início	Término			
	Janeiro 2025	Dezembro de 2025			
Identifi	cação do Objeto				
Descrição		tendimento pretendida: A			
A Casa de Acolhimento Coronel		capacidade para atender 40			
Gustavo Ribeiro é uma associação civil de	moradores.				
natureza beneficente, social e filantrópica,					
sem fins lucrativos, fundada em 12 de					
fevereiro de 1936.					
A instituição tem por desígnio					
acolher pessoas idosas, de ambos os sexos,					
não os distinguindo por raça, cor, origem					
condição social, credo político ou					
religioso.					
Sua missão é proporcionar melhor					
qualidade de vida aos idosos residentes,					
com base nos princípios éticos e					
humanitários, por meio de todos os					
esforços possíveis das pessoas envolvidas,					

Telefone: (19) 3662-1097 - E-mail: casadeacolhimentogustavoribeir@gmail.com.br



Rua Água Branca, nº 84 — Bairro Santo Antônio — CEP: 13770-000 — Caconde/SP Declarações de Utilidade Pública: Municipal, pela Lei nº 968, de 23/05/70; Estadual, pela Lei nº 5.044, de 18/04/86 e Federal pelo Decreto de 25/05/98, publicado no D.O. de 26/05/98.

Inscrito no CNPJ sob nº 44.839.389/0001-39

garantindo aos idosos um envelhecimento saudável e com dignidade.

As ações são controladas pelos âmbitos municipal, estadual e federal, tendo por principal atividade a defesa de direitos sociais, sendo a assistência social a área predominante.

O patrimônio da instituição é próprio, sendo a área física construída dentro dos padrões de acessibilidade. A instituição possui 22 funcionários, sendo o recrutamento efetuado através da triagem de currículos e entrevistas.

A instituição possui plano de trabalho atualizado e em vigência e estatuto social, atualizado e registrado em cartório.

Justificativa da Proposição

Vivemos na contemporaneidade um período de transição, mudanças, de rupturas e permanências, fazendo-se necessário o entendimento das transformações sócio históricas que vem se processando nas últimas décadas, para o enfrentamento do nosso próprio processo de envelhecimento, dentro de expectativas condizentes com as novas configurações da família brasileira. A população mundial, de um modo geral, está envelhecendo e os brasileiros com mais de 60 anos já representam 8,6% da população.

Este processo de mudanças certamente trará em seu bojo múltiplas expressões da questão social, dentre elas podemos citar o abandono, maus tratos, negligência, ausência de recursos financeiros, idosos necessitando de assistência temporária ou permanente para realização de suas atividades cotidianas.

O atual cenário requer então, uma atenção especial ao conceito envelhecimento, análise de características psicológicas, biológicas, emocionais, sócio-culturais, econômicas e políticas que influenciam no processo de envelhecimento.

Embora a legislação brasileira estabeleça que o cuidado dos indivíduos dependentes deva ser responsabilidade das famílias, este se torna cada vez mais escasso. Isto passa a requerer que o Estado e o mercado privado dividam com a família as responsabilidades no cuidado com a população idosa. Diante desse contexto, uma das alternativas de cuidados não-familiares existentes corresponde às instituições de longa permanência para idosos (ILPIs), sejam públicas ou privadas.

Adotou-se a expressão "Instituição de Longa Permanência para Idosos" (ILPI) para designar o tipo de instituição anteriormente chamado de "asilo". São instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinadas ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em

condição de liberdade, dignidade e cidadania. Ou seja, são domicílios coletivos que oferecem



Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP Declarações de Utilidade Pública: Municipal, pela Lei nº 968, de 23/05/70; Estadual, pela Lei nº 5.044, de 18/04/86 e Federal pelo Decreto de 25/05/98, publicado no D.O. de 26/05/98.

Inscrito no CNPJ sob nº 44.839.389/0601-39

cuidados e algum tipo de serviço de saúde.

Deste modo, pautado nas diretrizes da Política Nacional do Idoso, a referida instituição tem como escopo assegurar os direitos dos idosos e valorizar sua participação na sociedade, contribuindo para promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na comunidade, resgatando sua autoestima e contribuindo para um envelhecimento saudável, ativo e autônomo.

Metodologia de Execução das Metas

Os idosos são acolhidos na entidade através de encaminhamento da rede socioassistencial, por ato voluntário ou, ainda, encaminhados por familiares. Após o acolhimento são feitos os exames laboratoriais preventivos e organizada a documentação (retirada e/ou atualização dos documentos pessoais, dentes eles RG, CPF, cartão SUS, cartão do Centro de Saúde do município). Durante o período de acolhimento o idoso recebe todos os cuidados necessários, alimentação, higiene pessoal, limpeza do dormitório e toda estrutura física, atendimento do Setor de Enfermagem ininterrupto, durante as 24 horas do dia, encaminhamentos para consultas e exames médicos, atendimento da equipe técnica.

Dentro da instituição os idosos também participam de passeios, atividades, eventos, comemorações, além de também ser realizado o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, aproximando a família do morador, através de contatos telefônicos, envio de cartas e estimulando para que as visitas sejam cada vez mais frequentes.

Metodologia de Avaliação das Metas

Relatórios técnicos;

Registros nos prontuários do Setor de Enfermagem;

Publicação em exemplares de circulação municipal (revistas, jornais);

Registros fotográficos; Arquivo institucional.

Objetivos:

- **4.1** Acolher, assistir e auxiliar pessoas idosas, de ambos os sexos, zelando pelo seu bem- estar, com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social.
 - 1. Objetivos específicos:
- 1.1 Contribuir para garantir ao idoso acolhido melhor qualidade de vida, preservando seu protagonismo, dignidade, cidadania, estimulando um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.
- 1.2 Fortalecer os vínculos sociais, familiares e comunitários dos idosos acolhidos, estimulando o contato intergeracional, minimizando o isolamento e comportamentos depressivos;
- 1.3 Oferecer ao idoso acolhido todos os cuidados necessários à sua subsistência, dentre eles alimentação, higiene, limpeza, serviços de saúde.



Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP Declarações de Utilidade Pública: Municipal, pela Lei nº 968, de 23/05/70; Estadual, pela Lei nº 5.044, de 18/04/86 e Federal pelo Decreto de 25/05/98, publicado no D.O. de 26/05/98.

Inscrito no CNPJ sob nº 44.839.389/0001-39

	Público Alvo	
	Critério de Seleção	
Pessoas idosas, de ambos	Idade;	Através do preenchimento de
os sexos, que necessitam de	Renda;	"Ficha Cadastral para
cuidados para atividades	Grau de dependência;	Acolhimento", encaminhamento
cotidianas, em geral,	Exposição à situação de	da rede socioassistencial
pessoas com baixo poder	risco e/ou vulnerabilidade	municipal (Departamento de
aquisitivo,	social;	Assistência Social e
predominantemente,		Departamento de Saúde),
aposentados, pensionistas e		encaminhamento do Poder
beneficiários da política de		Judiciário.
Assistência Social, com		
renda mensal de 1 salário		
mínimo.		

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

***					9 	
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indica Físic		Dur	ação
			Unid 💥	Qtde	Infcio	Término
		Piso Proporcional Enfermeira	01	01	01.01.2025	31.12.2025
1 .1	1.1	Padrão				
		Piso Proporcional	04	04	01.01.2025	31.12.2025
		Técnicos de Enfermagem				
		Piso Proporcional	01	01	01.01.2025	31.12.2025
		Auxiliar de Enfermagem				

^{*}Complemento repassado pela União



Rua Água Branca, nº 84 — Bairro Santo Antônio — CEP: 13770-000 — Caconde/SP Declarações de Utilidade Pública: Municipal, pela Lei nº 968, de 23/05/70; Estadual, pela Lei nº 5.044, de 18/04/86 e Federal pelo Decreto de 25/05/98, publicado no D.O. de 26/05/98.

Inscrito no CNPJ sob nº 44.839.389/0001-39

4 – PLANO DE APLICAÇÃO - PISO BRUTO DA ENFERMAGEM

Descrição das Despesas	Otde	Valor Unitário em RS	Valor, Mensali -RS	Valor Total da Despesa em R\$ 2025
*Piso Proporcional - Enfermeira Padrão (01)	12	R\$ 317,91	R\$ 317,91	R\$ 3.814,92
*Piso Proporcional - Técnicos de Enfermagem (04)	12	R\$ 1.286,28	R\$ 5.145,12	R\$ 61.741,44
*Piso Proporcional - Auxiliar de Enfermagem (01)	12	R\$ 509,01	R\$ 509,01	R\$ 6.108,12
REPASSE JANEIRO A DEZEMBRO	<u> </u>		Total Geral	R\$ 71.664,48
Obs. Os valores ora apresentados nesta data, sofrerão alter Enfermagem no próximo exercício	ações após	revisão do Piso da		

^{*}Complemento repassado pela União



Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP Declarações de Utilidade Pública: Municipal, pela Lei nº 968, de 23/05/70; Estadual, pela Lei nº 5.044, de 18/04/86 e Federal pelo Decreto de 25/05/98, publicado no D.O. de 26/05/98. Inscrito no CNPJ sob nº 44.839.389/0001-39

5- PLANO DE APLICAÇÃO - A RECEBER DE JANEIRO A DEZEMBRO

Descrição das Despesas	Orde	Valor Unitário em RS	Valor Mensal RS	Valor Total da Despesa em R\$ 2025
*Piso Proporcional – Enfermeira Padrão (01)	12	R\$ 317,91	R\$ 317,91	R\$ 3.814,92
*Piso Proporcional - Técnicos de Enfermagem (04)	12	R\$ 1.286,28	R\$ 5.145,12	R\$ 61.741,44
*Piso Proporcional - Auxiliar de Enfermagem (01)	12	R\$ 509,01	R\$ 509,01	R\$ 6.108,12
REPASSE JANEIRO A DEZEMBRO			Total Geral	R\$ 71.664,48

^{*}Complemento repassado pela União

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

Meta	01 Parcela	02 Parcela	03 Parcela	04 Parcela	05 Parcela	06 Parcela
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Pagamento Piso Nacional da Enfermagem	R\$ 5.972,04					

Meta	07 Parcela	08 Parcela	01 Parcela	01 Parcela	01 Parcela	01 Parcela
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Pagamento Piso Nacional da Enfermagem	R\$ 5.972,04					

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas Final: Janeiro 2026 (30 dias após o término da vigência do TERMO DE PARCERIA).

Telefone: (19) 3662-1097 - E-mail: casadeacolhimentogustavoribeir@gmail.com.br



Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP Declarações de Utilidade Pública: Municipal, pela Lei nº 968, de 23/05/70; Estadual, pela Lei nº 5.044, de 18/04/86 e Federal pelo Decreto de 25/05/98, publicado no D.O. de 26/05/98. Inscrito no CNPJ sob nº 44.839.389/0001-39

8 - DECLARAÇÃO

residente
9 – APROVAÇÃO PELO CONCED
9.1- COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO () Aprovado () Reprovado
Caconde _/_/_ Assinatura: Jin datahan s
9.2- DIRETORIA DE FINANÇAS () Aprovado () Reprovado
Caconde/_/_ Assinatura:
9.3- CONTROLE INTERNO (×) Aprovado () Reprovado
Caconde/_/ Assinatura:
9.4- DIRETORIA JURÍDICO () Aprovado () Reprovado Caconde/_/ Assinatura:



Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP Declarações de Utilidade Pública: Municipal, pela Lei nº 968, de 23/05/70; Estadual, pela Lei nº 5.044, de 18/04/86 e Federal pelo Decreto de 25/05/98, publicado no D.O. de 26/05/98.

Inscrito no CNPJ sob nº 44.839.389/0001-39